



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Décima Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos cinco dias do Mês de maio de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Ronaldo Francisco de Souza.** E o senhor **Presidente Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Requerimento de Solicitação de Diárias de n.º 012/2025, do vereador Luiz Antônio Luizão. Logo após o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Ronaldo Micheli Gomes**, onde requer que o Poder Executivo Municipal através de sua Secretaria competente viabilize um estudo para disponibilizar um sistema de coleta de resíduos com mais frequência para o Distrito de Relíquia do Norte, a momento temos uma caixa coletora e como a frequência não está sendo muito ágil, os resíduos ficam exposto por vários dias o que acarreta mau cheiro e grande infestação de moscas oriundas do resíduo acumulado na caixa. Logo após o vereador **Luiz Antônio Luizão**, para que o Poder Executivo viabilize através de sua secretaria competente viabilize a construção de garagem para abrigar os veículos automotores da secretaria Municipal de saúde, conforme evidenciado temos uma frota de veículos praticamente nova e expostos as intempéries climáticas isso vem a prejudicar drasticamente a vida útil de nossa frota. E por não haver mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia:** Requerimento de n.º 007/2025, do vereador **Ronaldo Michele Gomes**, e logo após foi concedido



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

a palavra para o autor do requerimento em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 003/2025, do vereador Elizeu Gomes Barbosa**, que logo em seguida usou a palavra o autor do requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 004/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus**, e logo após foi concedido a palavra para o autor do requerimento em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 003/2025, do vereador Ronaldo Francisco de Souza**. Em seguida o senhor presidente concedeu a palavra para o autor do requerimento e logo após, foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 004/2025, do vereador Andrey Barcelos Claudino**, que logo após usou a palavra o autor do requerimento, em seguida foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 006/2025, do vereador Edilson Francisco de Jesus**, que logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de Solicitação de Diárias de n.º 012/2025, do vereador Luiz Antônio Luizão**. Em seguida usou a palavra o autor do requerimento e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. **Anteprojeto de Lei n.º 031/2025**, onde a sumula diz: Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do município de Porto Rico, Estado do Paraná com seu Regimento Próprio de Previdência Social RPPS. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 2ª votação. **Projeto de lei n.º 35/2025**, onde a sumula diz: Altera a redação da alínea “e” do tópico II – Loteamento “Aguadilla Resort”, constante na lei Municipal n.º 1.817/2023, referente à metragem do Sistema Viário (Externo), e cancela a alteração promovida pela Lei Municipal n.º 1.969/2025, quanto a área total do loteamento aberto. Que logo após foi retirado da pauta conforme deliberação do plenário e conseqüentemente diligencia solicitando informações. **Projeto de Lei n.º 034/2025**, onde a súmula diz: Dispõe sobre a alteração da classificação de zoneamento urbano de Imóveis Localização de zoneamento urbano de imóveis localização no Loteamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Residencial bela Vista II, atualmente caracterizados como ZRC – Zona Residencial consolidada, passando a ser classificados como ZPCS – Zona Produtiva Comercial de serviços, e dá outras providencias. Que em seguida foi retirado da pauta conforme deliberação do plenário e consequentemente diligencia solicitando também informações. **Projeto de Resolução de n.º 004/2025, do vereador Ronaldo Francisco de Souza**, onde a sumula diz: Altera a redação do Art. 43 da resolução n.º 005/2008 (Regimento Interno). Que em seguida foi retirado da pauta para melhor análise e viabilidade. E por não constar mais matérias na ordem do dia passamos para **explicações pessoais**, onde não consta a inscrição de nenhum vereador. E por não haver mais matérias para o expediente o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, e visitantes e sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINTO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antonio Luizão –



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08
Fone: (044) 3427-1262

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –